



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Referência: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de duplicação da MG-040 – trecho 1 – Sarzedo/MG | Processo Licitatório nº92/2022 | RDC Eletrônico nº01/2022

Em análise ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pelo licitante que ofertou a melhor proposta ao processo licitatório nº92/2022 – RDC Eletrônico nº01/2022 cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestar serviços de duplicação da MG-040 – trecho 1 – Sarzedo/MG*, informamos que foi devidamente comprovada a capacidade técnica profissional da empresa, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação:

- 50% do item 4.4.2.2 da planilha orçamentária, ou seja, execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte;
- 50% do item 4.4.2.7 da planilha orçamentária, ou seja, execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte;

Ainda, informamos a conformidade orçamentária da proposta do licitante, incluindo a composição do BDI, destacando que os preços unitários ofertados estão inferiores aos preços unitários do orçamento-base do Edital de Licitação.

Colocamo-nos a disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Sarzedo, 19 de julho de 2022.

Valter Edraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 92/2022 - PRC 108/2022 - ID BB 946301

RDC ELETRÔNICO Nº 01/2022, EM 15 DE JULHO DE 2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, 148, Centro, Sarzedo/MG, a partir de 09h00mn, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para julgar a proposta comercial da empresa SANTO PIO SERVIÇOS LTDA detentora do melhor preço para executar o objeto do processo epigrafado, a saber: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA MG 040 - TRECHO 1 - SARZEDO/MG, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. ESTÃO INCLUSOS NO ESCOPO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e demais anexos, parte integrante do edital”. Tendo em vista manifestação aviada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr Valter Ediraldo de Oliveira que julgou em conformidade a documentação técnica e proposta apresentada pela licitante supra mencionada, a Comissão decide por declarar VENCEDORA a empresa **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA**, ao valor global de **R\$ 10.281.283,34 (Dez milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)**. Insta consignar, que não houve manifestação de recurso por parte dos licitantes nos termos do item 11.1 do edital. Em tempo, remeteremos este expediente a Procuradoria Geral do Município para parecer e posterior homologação pela Autoridade Competente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por todos e publicada no site deste órgão para que produza efeitos. Sarzedo/MG, 20 de julho de 2022.

Claydson Miranda de Paula Silva

Membros

Larissa Martins de Oliveira

Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Presidente CEL